



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE OURO VERDE  
CNPJ: 80.913.031/0001-72

**PORTARIA N.º 030/2024**

**“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR ASSUNTOS PARTICULARES  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**MOACIR MOTTIN**, Prefeito Municipal de Ouro Verde, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela lei complementar 022/05.

**R E S O L V E:**

**1** – Conceder licença para tratar assuntos de interesse particular a servidora Pública Municipal Sra. ADRIANE MARCHETTO ALVES DE QUADRA, por período de 02 (dois) anos, a partir de 15 de março de 2024, conforme requerimento.

**2** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Verde (SC), em 08 de março de 2024.

MOACIR MOTTIN  
PREFEITO MUNICIPAL

A presente Portaria foi Registrada e Publicada em data supra.

GIOVANA DA MOTTA DO PRADO  
VICE PREFEITA MUNICIPAL

